



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0770/2017

O presente Projeto de Lei pretende alterar o art. 1º da Lei nº 16.277, de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação do "Telhado Verde" nos locais que específica, porém ressaltando as construções definidas como Habitações de Interesse Social-HIS.

A presente proposta visa abranger todas as edificações com cinco ou mais pavimentos, porém foram excluídas as construções definidas como Habitações de Interesse social - HIS previstas pela Lei 16.402/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo) para evitar que eventual custo de implantação do telhado verde venha inviabilizar tais construções.

Além do ganho em termos climáticos, o telhado verde pode contribuir para a redução do uso de energia, pois aumenta o conforto térmico no interior dos edifícios e, conseqüentemente, reduz-se o uso do ar-condicionado.

Sendo assim, existe a necessidade de realizar tais alterações na Lei, e, portanto, estabelecer a implantação de "Telhados Verdes" como forma de combater os efeitos decorrentes do fenômeno das ilhas de calor no meio urbano.

Destarte, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal. Por essa razão e para garantir a qualidade de vida da população de São Paulo, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 268

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.